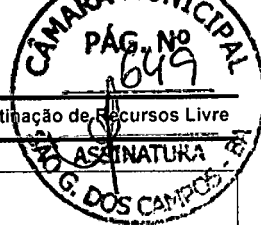




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO **262**

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 3156

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	276	29/07/2011	1--2040-3390.36.00.00	545.00	545.00	0.00

Total: 545.00

/// QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ///

[Handwritten signature]
CM VISTO
A.S. SERVIDOR

[Handwritten signature]
Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

PAGO

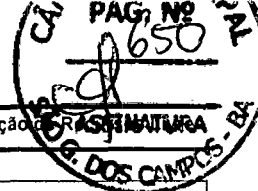
O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/07/2011

Cheque/OB: 3575

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

[Handwritten signature]
Ione Maria Baldo Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

276

Fte: 0100.000 - Destinação

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONçALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	3,270.00	545.00	2,725.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF 3156

Retenções

213.01.06 # ISS

Valor

16.35

[Handwritten signature]

T.C.M. VISTO
SERVIDOR

[Handwritten signature]
Iocinéia Pereira de Jesus
Contabilista Interno

///QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS///

Retenções: 16.35

Líquido: 528.65

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

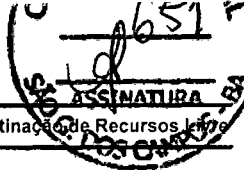
Data: 29/07/2011

[Handwritten signature]
João Carlos Paim de Almeida-Diretor*[Handwritten signature]*
Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

62

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Lige

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
021-2011/2011	NORMAL	27,000.00	4,905.00	22,095.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
0	REF A SERVIÇO DE COPEIRA DURANTE O MES DE ABRIL.	1	UN	4,905.00	4,905.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS///

4,905.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Ana Maria Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA PARA CÂMARA

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

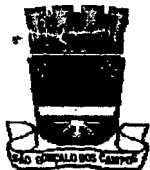
RECEBUEI
VISTO

O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Confere com o original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em: 20 / 07 / 11

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

Iocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	038/2011	038/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/04/2011	01/04/2011

Objetivo: Contratação de pessoa física para realização do serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 01/04/2011

Paulo B. Nello
Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta cinco reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()		Elemento da Despesa: 3390.36.00
Outros ()		<i>Kenf</i> Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Deu S. L.
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/04/2011

Kenf
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

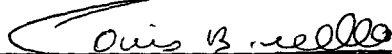
Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

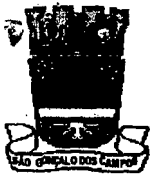
Período de Vigência: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 alterações.



Presidente da Comissão de Licitação

ASSINATURA
LUIZ B. MELLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

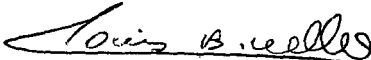
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/ 2011

No 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da pessoa física ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

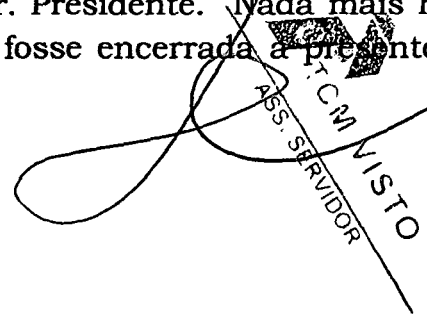
Comissão de Licitação:



Presidente da Comissão de Licitação


Membro


Membro


ASS. SERVIDOR
T.C.M. VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 031/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

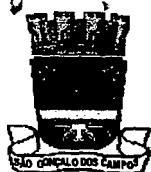
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB 29790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RITA CERQUEIRA RODRIGUES**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-61

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de abril de 2011

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	021/2011
Contratado	RITA CERQUEIRA RODRIGUES
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA DA CÂMARA.
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 031 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 4.905,00(QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 545,00(QUINHENTOS QUARENTA E CINCO REAIS)
Vigência do Contrato	01 / 04 / 2011 À 31 / 12 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RITA CERQUEIRA RODRIGUES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.696.272-06 26-05-2010

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

ANTONIO DE JESUS RODRIGUES

EUNICE CERQUEIRA RODRIGUES

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA 05-11-1964

C.NAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS
SEDE LV 33 FL 387 RT 15293

521.822.585-15 PASEP 17039391889

Handla U. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIMACS 106/8 11. C/0012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
PAG. Nº 100

ASSINATURA

NÃO PLACAR

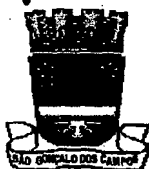
DOS CAMPOS - BA

Rita Cerqueira Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIMACS 106/8 11. C/0012

[Handwritten marks]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 021/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RITA CERQUEIRA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **521.822.585-15** e RG. nº. **05696272-06** SSP/BA, com domicílio na **Rua Campos Sales, nº 44, Centro** no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de remuneração dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais)** com pagamento de parcelas mensais de **R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta cinco reais)**, mediante emissão de nota fiscal avulsa.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 de abril de 2011 à 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

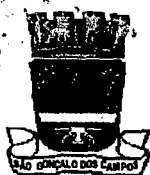
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

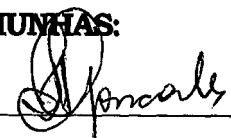
São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Rita Cerqueira Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira

NOME:
RG.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB 29790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de abril de 2011


Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contábil - RG.2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	545,00
INSS	-
ISS	16,35
IR	-
Líquido	528,65

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 545,00 (Quinhentos quarenta cinco reais), referente a serviços prestados como copeira da cantina da Câmara Municipal no mês de julho/11. Cf. nota nº 3156.

São Gonçalo dos Campos, 29 / 07 / 2011.

Rita Cerqueira Rodrigues

Assinatura

CREDOR: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

ENDEREÇO: Rua Campo Sales nº44 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

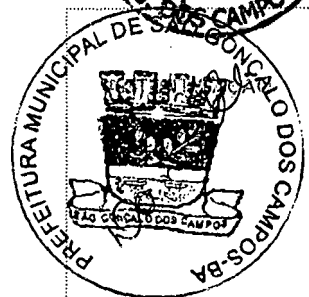
R.G.: 05.696.272-06

CPF. Nº: 521.822.585-15

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

N° 3156

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2011

EMITENTE: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES,Nº44

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 521.822.585-15

PIS/INSS:

CGA/RG: 05.696.272-06

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 545,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 545,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 16,35
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 545,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014929072011DANIELE

cinêia Pereira de Jesus
Controller Interno

CÁMARA MUNICIPAL
PAG. Nº
667
SIN FIRMATURA
BOSQUES CAMPOS

[illegible]

ou à son ordrem

de 2011

CGC 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003575 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003575

0060035755A 500600000512

tilibra

Locinêia Pereira de Jesus
Controlador Interno